



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Agosto  
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>474.750,15</b>	<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>436.999,96</b>
Contribuições	143.839,68	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>436.999,96</b>
Receita Patrimonial	211.041,95	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	427.310,27
Contribuições Sociais	61.242,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.689,69
CONTRIBUIÇÕES	287.567,83		
Alienação de Bens	2.694,00		
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	3.929,68		
Receita Patrimonial	-235.565,33		
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>889.811,90</b>	<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>540.391,54</b>
COFINS A RECOLHER	46,40	COFINS A RECOLHER	46,40
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	436.999,96	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	448.857,13
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	448.857,13	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	42.368,16
CSLL À RECOLHER	15,47	CSLL À RECOLHER	15,47
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	2.845,61	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	354,30
I. S. S.	15,00	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	12.600,86
I.N.S.S.	55,00	I. S. S.	405,96
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	967,28	I.N.S.S.	247,50
PIS À RECOLHER	10,05	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	35.485,71
		PIS À RECOLHER	10,05
<b>SALDOS ANTERIORES</b>	<b>40.068.550,57</b>	<b>SALDOS ATUAIS</b>	<b>40.455.721,12</b>
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	39.369.061,73	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	39.758.566,72
BANCO C/ MOVIMENTO	699.488,84	BANCO C/ MOVIMENTO	697.154,40
<b>TOTAL</b>	<b>41.433.112,62</b>	<b>TOTAL</b>	<b>41.433.112,62</b>

CASSILÂNDIA, 31/08/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Agosto  
Página 1 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçatos	Suplementados		Anulados	No Período	
90.01.0	INSTEDE PREVDOS SERV.MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	10.192.060,00	438.999,96	3.596.213,44	6.595.846,56
90.01.0	INSTEDE PREVDOS SERV.MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	10.192.060,00	438.999,96	3.596.213,44	6.595.846,56
90.01.09	Previdência Social		5.727.860,00	70.000,00	5.727.860,00	438.999,96	3.596.213,44	2.131.646,56
90.01.09.272	Previdência do Regime Estatutário		5.727.860,00	70.000,00	5.727.860,00	438.999,96	3.596.213,44	2.131.646,56
90.01.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREV		5.727.860,00	70.000,00	5.727.860,00	438.999,96	3.596.213,44	2.131.646,56
90.01.09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd Propria - PREVISCA		943.860,00	70.000,00	943.860,00	23.532,88	309.131,86	634.728,14
3.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	365.246,00	0,00	365.246,00	15.402,90	112.998,09	182.251,91
3.1.90.05.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003 (0003)	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003 (0003)	312.000,00	0,00	312.000,00	14.902,10	104.740,94	137.259,06
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	52.000,00	0,00	52.000,00	500,80	8.255,15	43.744,85
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003 (0003)	1.248,00	0,00	1.248,00	0,00	0,00	1.248,00
3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003 (0003)	254.800,00	70.000,00	324.800,00	8.129,98	186.135,77	128.664,23
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	00.01.0003 (0003)	12.480,00	0,00	12.480,00	0,00	0,00	12.480,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	5.200,00
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0003 (0003)	93.600,00	0,00	93.600,00	0,00	0,00	93.600,00
3.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	00.01.0003 (0003)	63.200,00	0,00	63.200,00	0,00	0,00	63.200,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	00.01.0003 (0003)	322.984,00	0,00	322.984,00	988,48	139.101,70	14.895,30
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003 (0003)	291.000,00	0,00	291.000,00	0,00	0,00	291.000,00
4.4.90.00.00.00.00	Outras Instalações	00.01.0003 (0003)	31.200,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	31.200,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	4.784.000,00	0,00	4.784.000,00	413.487,08	3.287.081,58	1.496.918,42
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Seurados Previdência Propria - PREVISCA		4.513.600,00	0,00	4.513.600,00	411.907,37	3.202.720,70	1.310.879,30
3.1.90.01.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	3.328.000,00	0,00	3.328.000,00	333.025,70	2.555.573,52	772.426,48
3.1.90.03.00.00.00	Apresentadoras e Reformas	00.01.0003 (0003)	644.800,00	0,00	644.800,00	47.450,37	421.267,48	223.532,52
3.1.90.05.00.00.00	Pensões	00.01.0003 (0003)	520.000,00	0,00	520.000,00	31.431,30	225.879,70	294.120,30
3.1.90.06.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003 (0003)	20.800,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	20.800,00
3.1.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003 (0003)	270.400,00	0,00	270.400,00	1.589,71	84.360,88	186.039,12
3.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003 (0003)	187.200,00	0,00	187.200,00	0,00	0,00	187.200,00
3.3.90.93.00.00.00	Sentenças, Judiciais, Indenizacoes e Restitucões	00.01.0003 (0003)	4.464.200,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.464.200,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.464.200,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	4.464.200,00	0,00	0,00	4.464.200,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Agosto  
Página 2 de 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08  
Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orgãos	Suplementados		Anulados	No Período	
90	INSTIDE PREV/DOS SERV/MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	436.999,96	3.596.213,44	6.595.846,56
90.01.0	INSTIDE PREV/DOS SERV/MUN DE CASSILÂNDIA-MS		10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	436.999,96	3.596.213,44	6.595.846,56
90.01.99	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.200,00
90.01.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.464.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.200,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.464.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.200,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	00.01.0003 (0003)	4.464.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.200,00
Total por Entidade :			10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	436.999,96	3.596.213,44	6.595.846,56
Total Geral :			10.192.060,00	70.000,00	70.000,00	436.999,96	3.596.213,44	6.595.846,56

CASSILÂNDIA, 31/08/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161801-TMS



# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Agosto  
Página 1

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	7.959.120,00	354.881,63	3.377.559,29	167.475,06	4.749.035,77
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	3.630.640,00	143.839,68	947.390,39	6.491,60	2.689.741,21
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais	3.630.640,00	143.839,68	947.390,39	6.491,60	2.689.741,21
1.2.1.0.0.4.0.0.0.0.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência	1.874.210,00	143.839,68	947.390,39	6.491,60	933.311,21
1.2.1.0.0.4.1.0.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	18.850,00	0,00	0,00	0,00	18.850,00
1.2.1.0.0.4.1.1.0.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	16.770,00	0,00	0,00	0,00	16.770,00
1.2.1.0.0.4.1.2.0.0.0.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.2.1.0.0.4.2.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.853.280,00	143.839,68	938.818,79	0,00	914.461,21
1.2.1.0.0.4.2.1.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	1.851.200,00	143.839,68	938.818,79	0,00	912.381,21
1.2.1.0.0.4.2.2.0.0.0.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS -	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.2.1.0.0.3.0.0.0.0.00	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o	2.080,00	0,00	8.571,60	6.491,60	0,00
1.2.1.0.0.3.1.0.0.0.00	Contribuição do Servidores Inativos Civis para o R	2.080,00	0,00	8.571,60	6.491,60	0,00
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF	1.756.430,00	0,00	0,00	0,00	1.756.430,00
1.2.1.8.0.1.0.0.0.0.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	1.756.430,00	0,00	0,00	0,00	1.756.430,00
1.2.1.8.0.1.1.0.0.0.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Dé	1.756.430,00	0,00	0,00	0,00	1.756.430,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	4.220.320,00	211.041,95	2.430.168,90	160.983,46	1.951.134,56
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.1.0.0.1.0.0.0.0.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.1.0.0.1.1.0.0.0.00	Aluguéis e Arrendamentos	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.1.0.0.1.1.0.0.0.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	18.720,00	0,00	0,00	0,00	18.720,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	4.199.520,00	211.041,95	2.430.168,90	160.983,46	1.930.334,56
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	4.199.520,00	211.041,95	2.430.168,90	160.983,46	1.930.334,56
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	4.199.520,00	211.041,95	2.430.168,90	160.983,46	1.930.334,56
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.0.00	Rem. dos Recursos do Regime Próprio de Previd. Soc	4.199.520,00	211.041,95	2.430.168,90	160.983,46	1.930.334,56
1.3.2.1.0.0.4.1.01.00.00	Rem. dos Recursos do Regime Próprio de Previd. Soc	4.199.520,00	210.500,63	2.269.185,44	0,00	1.930.334,56
1.3.2.1.0.0.4.1.02.00.00	Rem. dos Recursos do Regime Próprio de Previd. Soc	0,00	541,32	160.983,46	160.983,46	0,00
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.3.9.0.0.1.0.0.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.3.9.0.0.1.1.0.0.0.0.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas Correntes	108.160,00	0,00	0,00	0,00	108.160,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.160,00	0,00	0,00	0,00	4.160,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00	Indenizações	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Indenizações - Principal	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.0.0.00	Outras Indenizações	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0.00	Outras Indenizações - Principal	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00	Resituições	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0.00	Outras Restituições	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0.00	Outras Restituições	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00





# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Agosto  
Página 2

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	1.040,00	0,00	0,00	0,00	1.040,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.9.9.0.03.0.00.00.00		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2.2.0.0.0.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2.2.0.0.1.0.00.00.00		2.080,00	0,00	0,00	0,00	2.080,00
2.2.2.0.0.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	2.619,760,00	348.810,17	2.268.026,13	422.181,41	773.915,28
7.0.0.0.0.0.00.00.00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.0.0.00.00.00		0,00	61.242,34	422.181,41	422.181,41	0,00
7.1.2.0.0.0.00.00.00		0,00	61.242,34	422.181,41	422.181,41	0,00
7.1.2.1.00.0.00.00.00		0,00	61.242,34	422.181,41	422.181,41	0,00
7.1.2.1.80.0.00.00.00		0,00	61.242,34	422.181,41	422.181,41	0,00
7.1.2.1.80.1.0.00.00.00		0,00	61.242,34	422.181,41	422.181,41	0,00
7.1.2.1.80.1.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	0,00	61.242,34	422.181,41	422.181,41	0,00
7.2.0.0.0.0.00.00.00		2.607.280,00	287.567,83	1.845.844,72	0,00	761.435,28
7.2.1.0.0.0.00.00.00		2.607.280,00	287.567,83	1.845.844,72	0,00	761.435,28
7.2.1.0.04.0.00.00.00		2.607.280,00	287.567,83	1.845.844,72	0,00	761.435,28
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00		2.596.880,00	287.567,83	1.845.634,56	0,00	751.245,44
7.2.1.0.04.1.1.01.00.00	00.01.0003 (0003)	124.800,00	10.784,15	83.400,05	0,00	41.399,95
7.2.1.0.04.1.1.01.99.00	00.01.0003 (0003)	2.472.080,00	276.783,68	1.762.234,51	0,00	709.845,49
7.3.0.0.0.0.00.00.00		10.400,00	0,00	210,16	0,00	10.189,84
7.3.1.0.0.0.00.00.00		12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
7.3.1.0.01.0.00.00.00		12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
7.3.1.0.01.1.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	12.480,00	0,00	0,00	0,00	12.480,00
7.3.1.0.01.1.1.00.00.00		73.900,00	6.623,68	51.224,76	0,00	22.675,24
8.0.0.0.0.0.00.00.00		33.700,00	2.694,00	21.552,00	0,00	12.148,00
8.2.0.0.0.0.00.00.00		33.700,00	2.694,00	21.552,00	0,00	12.148,00
8.2.2.0.0.1.0.00.00.00		33.700,00	2.694,00	21.552,00	0,00	12.148,00
8.2.2.0.0.1.00.00.00	00.01.0003 (0003)	40.200,00	3.925,68	29.672,76	0,00	10.527,24
8.9.0.0.0.0.00.00.00		40.200,00	3.925,68	29.672,76	0,00	10.527,24
8.9.9.0.0.0.0.00.00.00		40.200,00	3.925,68	29.672,76	0,00	10.527,24



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas  
Exercício de 2018  
Período: Agosto  
Página 3

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada  
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
8.9.9.0.00.1.0.00.00.00	00.01.0003 (0003)	40.200,00	3.929,68	29.672,76	0,00	10.527,24
8.9.9.0.00.1.1.00.00.00		40.200,00	3.929,68	29.672,76	0,00	10.527,24
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00		-462.800,00	-235.565,33	-602.734,15	-602.734,15	-462.800,00
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00		-462.800,00	-235.565,33	-602.734,15	-602.734,15	-462.800,00
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00		-462.800,00	-235.565,33	-602.734,15	-602.734,15	-462.800,00
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00		0,00	-235.565,33	-602.734,15	-602.734,15	0,00
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00		0,00	-235.565,33	-602.734,15	-602.734,15	0,00
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00		0,00	-235.565,33	-602.734,15	-602.734,15	0,00
9.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00		0,00	-209.416,77	-574.307,77	-574.307,77	0,00
9.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00		0,00	-26.148,56	-28.426,38	-28.426,38	0,00
9.1.3.2.8.00.0.0.00.00.00		-462.800,00	0,00	0,00	0,00	-462.800,00
9.1.3.2.8.10.0.0.00.00.00		-343.200,00	0,00	0,00	0,00	-343.200,00
9.1.3.2.8.20.0.0.00.00.00		-119.600,00	0,00	0,00	0,00	-119.600,00
<b>Totais Gerais :</b>		<b>10.192.060,00</b>	<b>474.750,15</b>	<b>5.094.076,03</b>	<b>-13.077,68</b>	<b>5.084.906,29</b>

CASSILÂNDIA, 31/08/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2018

Agosto

**MATO GROSSO DO SUL**  
**PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA**  
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				39.369.061,73			39.758.566,72
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.404.210,95	306.116,10	84.953,16	5.625.373,89
2	001	909	81639 - BB. APOORTE C/C 8163-9	2.842.750,51	73.016,38	8.687,00	2.907.079,89
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	2.002.078,44	7.286,44	582,07	2.008.782,81
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	247.037,57	0,00	8.091,70	238.945,87
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000	19.730.188,94	187.215,90	64.038,13	19.853.366,71
6	237	1506-7	584.442-8 - B. BRADESCO S.A.AG. 2856 CC 584.44	0,00	118.891,48	118.891,48	0,00
7	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	3.336.265,50	133.050,92	1.464,59	3.467.851,83
8	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.371.409,81	0,00	113.602,97	3.257.806,84
9	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	338.801,77	0,00	11.416,25	327.385,52
10	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	219.224,68	0,00	7.386,99	211.837,69
11	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	332.158,60	0,00	11.192,41	320.966,19
12	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.544.934,96	0,00	5.765,48	1.539.169,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO				699.488,84			697.154,40
13	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	127.316,11	42.798,81	38.044,49	132.070,43
14	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	8.357,10	37.951,96	33.202,29	13.106,77
15	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	548.089,40	2.166,83	0,00	550.256,23
16	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	15.726,23	0,00	14.005,26	1.720,97
Total da Entidade:				40.068.550,57	908.494,82	521.324,27	40.455.721,12
Totais:				40.068.550,57	908.494,82	521.324,27	40.455.721,12

CASSILÂNDIA, 31/08/2018

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA  
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 049

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.306/2018, de 05 de setembro de 2018.



“Declara de Utilidade Pública e Interesse Social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma parte ideal de terreno, e dá outras providências”.

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 97, inciso I, letra “e” da Lei Orgânica do Município, c.c. do que dispõe os artigos 1º e art. 2º e inciso V da Lei Federal 4.132 de 10 de setembro de 1962; artigos 1º, 2º, 4º e Parágrafo Único e art. 5º, letras “e” e “i”, ambos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma parte ideal de terreno urbano, com área superficial de **HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS (1.872,00 m2)**, a ser destacado de uma área maior de **QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS (48.400 M2)**, constante na Matrícula N.º 298 do CRI Local, conforme descrição a seguir:

“– Um lote de terreno urbano, com a área de 1.872,00m2, nesta cidade, forma regular medindo 12,0 metros ao norte dividindo com Antônio Martins, ao Sul 12,00 metros dividindo com Muller Barbosa da Silva, ao Nascente mede 156,00 metros dividindo com MM Lotus Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., ao Poente 156,00 metros dividindo com a área da Municipalidade de Cassilândia–MS”;

Parágrafo Único – A parte ideal de terreno descrita no “caput” deste artigo consta ser de propriedade de **MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, residentes e domiciliados na Rua Peixoto Gomide, 1.93, Aptº 141, Jardim Paulista, na cidade de São Paulo, Capital.

Art. 2º - A parte ideal de terreno ora declarada de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, terá destinação e finalidade para abertura de rua e construção de casas populares, nesta cidade de Cassilândia.

Art. 3º - Nos termos do que prescreve o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 46  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. Nº 050

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.306/2018... continuação da fl. 049 – Lv. 46.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho," aos cinco (05) dias do mês de setembro de 2018.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

\* Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

### “TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 125/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, NATALLIA GARCIA LOPES”

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.9208/0001-06, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, **JAIR BONI COGO**, brasileiro, Separado Judicialmente, agropecuarista, portador do CPF. Nº 521.984.058-49, residente à Rua Izaías Nogueira, 267 Bom Jesus, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NATALLIA GARCIA LOPES**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 5026259-SSP/GO, e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.273.681-27, residente e domiciliado à Av. AG, nº 20, Estrela do Vale 2, na cidade de Cassilândia-MS, doravante denominada, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL** – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste **TERMO DE RESCISÃO** é a rescisão amigável do **CONTRATO Nº 125/2018**, celebrado entre as partes acima nominadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 Considerando que a **CONTRATANTE** solicitou a rescisão contratual através de seu ofício 327/SEMEC/2018 datado de 24 de agosto de 2018, considerando que o veículo atual, excedeu a sua capacidade de lotação, se tornando incompatível com a quantidade de alunos atualmente

2.2 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:

2.2.1 Fica através do presente **TERMO RESCISÓRIO**, como de fato rescindido o **CONTRATO Nº 125/2018**, a partir desta data;

2.3 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assim, justos e acordados, assinam o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cassilândia-MS, 03 de setembro de 2018.

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL  
{CONTRATANTE}

**NATALLIA GARCIA LOPES**

NATALLIA GARCIA LOPES - ME  
{CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:

**NOME: EDSON DO CARMO  
HORÁCIO  
CPF/MF: 435.381.209-53**

**NOME: MARIA JOSÉ  
FERREIRA DIAS  
CPF/MF: 067.956.971-04**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585/2018.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da equipe de apoio, torna público, Prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nos prédios da secretaria de saúde, unidades básicas de saúde e demais órgão ligados a secretaria sendo vencedor a empresa: **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, com o valor global R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Agosto 2018

Cassilândia-MS, 31 de

GEREMONTE

MATHEUS CASARIN LUCENTI

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 146/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nos prédios da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e demais órgão ligados a Secretaria.

Dotação:

50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTENCIA  
08.2.057 BÁSICA

10.301.00 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO  
08.2.058 DSUS

10.303.00 MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTENCIA  
07.2.060 FARMACEUTICA

10.304.00 MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E  
09.2.061 SAÚDE

10.302.00 MANUTENÇÃO BLOCO MAC(AMB. E  
06.2.059 HOSPITALAR)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –  
PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data: 04/09/2018

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1065

Terça-feira, 11 de Setembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)